

RESOLUÇÃO Nº 1 de 7 de Julho, de 1.967.

Estabelece novos subsídios e representação
ao Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. VIVIDA, decreta e eu, Eledovino Bassetto, Presidente, promulgo a seguinte -
resolução :

Art. 1º) - Fica fixado em N-~~o~~ 200,00 (duzen-
tos cruzeiros novos) o total dos subsídios e em N-~~o~~
100,00 (cem cruzeiros novos) a representação, que deve-
rão ser pagos ao Prefeito Municipal.

Art. 2º) - Para cobertura do aumento resultan-
te desta resolução, fica cancelado em S.O.V. 412490 - Pa-
trol - a importância de N-~~o~~ 1.800,00.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrá-
rio, entrará esta Resolução em vigor, na data de sua publi-
cação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cel. Vi-
vida, em 07 de Julho, de 1.967.

Eledovino Bassetto

Eledovino Bassetto

Presidente

Ernesto Stadille

Ernesto Stadille

Secretário.